



OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer os parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra da **URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CARLOS DAVI E DA PRAÇA DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infra-estrutura do Município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da Prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom

Assencellos

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Placa da obra
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

1-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação obedecerá rigorosamente ao projeto arquitetônico, quanto a planialtimetria e altimetria. Será executada por profissionais capacitados, através de quadriláteros de madeira e tábuas estendidas (gabarito), de forma a facilitar a marcação das linhas de nível.

1.2 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Ficarão a cargo do construtor todas as instalações provisórias que deverão constar de pelo menos: escritório para abrigar os setores da administração da obra, depósito de materiais, refeitório, sanitário e vestiário para os operários da obra, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços dentro do prazo previsto no cronograma físico e em concordância com a legislação trabalhista e de segurança em vigor.

[Signature]

Serão executados pelo construtor, instalações provisórias de água, força e sinalização indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços bem como o consumo destes serviços durante a obra.

1.3 - TAPUME

A obra deverá ser circundada por tapumes, com folhas de "madeirite" ou similar (h=2,20m média) a título de fechamento provisório, prevendo-se entrada com largura suficiente para acesso de caminhões.

1.4 – PLACA DA OBRA:

As placas da obra deverão ser afixadas em local bem visível e obedecerá às recomendações do programa.(3,00 X 1,50)

Terão estrutura em madeira, com chapa de aço galvanizado na superfície externa, pintada com sulfato à pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letra.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-Ce no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho. O construtor deverá fornecer ainda uma placa, contendo desenhos e dizeres conforme padrões estabelecidos pelo Contratante.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 – ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO:

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

3.0- PAVIMENTAÇÃO

3.1- PISOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO

Piso em elementos pré-fabricados de concreto (FCK 28 da ordem de 50mpa), com formato que permite transmissão de esforços.

Sub-leito: solo comum para via de pedestres.

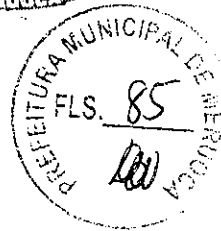
Sub-base: areia e cascalho com 10,00 cm de espessura para tráfego de pedestres.

A pavimentação final de blocos intertravados terá 4cm de espessura.

Compactação final com compactador do tipo placas vibratórias.

Para a construção do estacionamento será utilizado piso intertravdo (20x10x6) cm na cor cinza.

[Handwritten signature]



3.2- COLCHÃO DE AREIA

Sobre o leito da Praça, espalhar-se-á uma camada uniforme de areia, com espessura de 10 cm, isenta de toda e qualquer matéria orgânica, sobre a qual se executará a pavimentação.

3.3- MEIO FIO

Deverão ser colocadas banquetas em concreto pré-moldado, com dimensões básicas (12x15x30x100)cm, vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

O meio fio da calçada terá dimensão de 15x30x100cm.

3.4 – LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser construído lastro de concreto com espessura de 5 cm como base para receber o piso podotátil.

3.5 - PISO PODOTÁTIL

Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm. Que serão assentados conforme projeto.

3.6 – PISOGRAMA

Deverá ser executado pisograma (25 x 35) cm com espessura de 6 cm com concreto de resistência de 30 MPA.

4.0 – INSTALAÇÕES ELETRICA

- Caixa de Alvenaria 40X40X60CM

As caixas serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de

Alves e Celos.

cimento e areia, acabamento alisado, com fundo em brita e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

- Cabos

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 1000 v.

Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado.

- Eletrodutos de PVC e Conexões

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC rígido, não sendo admitido o emprego de eletrodutos flexíveis.

Para as instalações embutidas, serão empregados os eletrodutos do tipo roscável.

Para instalações aparentes serão empregados conduletes em PVC rígido.

- Quadro de medição com poste de concreto h=8,00m padrão coelce.

- Poste em concreto com h=10m, com luminaria de 4 pétalas, lâmpada de vapor de mercúrio com 400w em cada pétala

5.0- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA PRAÇA

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado conforme projeto e por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT (NBR 5626:1982 – Instalações Prediais de Água Fria) e CAGECE específicas para cada tipo de instalação.

Maruocelos

Caixa de Alvenaria 60X60X60CM

As caixas serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, com fundo em brita e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

TUBOS E CONEXÕES EM PVC SOLDAVEL – HIDROMETRO PADRÃO – REGISTRO DE GAVETA BRUTO

6.0 – PAISAGISMO

Plantio de grama batatais em placa

7.0- SERVIÇOS DIVERSOS

- Banco em "u" s/ encosto e c/ tijolo aparente
- Mesas de jogos – Granito polido E=2cm, cinza.
- Escorregador pequeno, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético
- Carrossel especial c/ 04 cadeiras, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético
- Gangorra c/ 02 pranchas, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético
- Banco da mesa de jogos – Granito polido E=2cm, cinza
- Limpeza final de Piso em Área urbanizada

Todas as áreas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra.

8.0- Calçadas

Demolição

Demolição do piso de alta resistência existente que será retirado manualmente através de caminhão basculante.

Escavação a céu aberto manual

Serão escavadas manualmente as valas para execução dos baldrames em todo o perímetro das calçadas.

Assinatura

Aterro

Os trabalhos de aterro serão executados em material de primeira categoria com altura máxima de 20 cm.

Lastro de Areia

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas com malho de 30 a 60 Kg.

Lastro de Concreto

O piso morto será executado com uma camada de concreto simples $fck=13,5\text{Mpa}$ (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado.

Meio-fio em Pré-moldados

Deverão ser colocadas banquetas em concreto pré-moldado, com dimensões básicas (12x15x30x100)cm, vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

Será feita uma caiação com duas demãos em meio-fio pré-moldado de concreto.

Faixas de Travessias

Será executado sobre a faixa de travessia um lastro de concreto simples armado moldado "in loco" fck acima de 50 mpa, inclusive lançamento e cura, traço (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm para uma melhor estabilidade tanto dos pedestre como dos cadeirantes (conforme detalhe da prancha 01/02).

Piso Intertravado sobre a Calçada

Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4)cm em elementos pré-fabricados de concreto (FCK 28 da ordem de 50mpa), com formato que permite transmissão de esforços.

Sub-leito: solo comum para via de pedestres.

A pavimentação final de blocos intertravados terá 4cm de espessura.

Compactação final com compactador do tipo placas vibratórias.

M. S. Conceição



prefeitura municipal
meruoca
cidade de todos

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



9.0- Piso Podotátil

Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm. Que serão assentados em todas as rampas conforme projeto.

10.0- Limpeza Final

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

MERUOCA- CE, 03 DE JUNHO DE 2016.


LUCIDIO CARNEIRO
ENGº CIVIL CREA 6560-D-CE

M. S. S. S. S.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160098541**



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 060756764-3

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70
Nº: 385

AVENIDA PEDRO SAMPAIO

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **CE**

CEP: 62130000

Cidade: **Meruoca**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3649-1136**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/01/2016**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

RUA AVENIDA CARLOS DAVI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Meruoca**

UF: **CE**

CEP: 62130000

Telefone: **(88) 3649-1136**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/08/2016**

Previsão de término: **30/11/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS

1,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS

1,00

un

A7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CARLOS DAVI E DA PRAÇA DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICIPIO DE MERUOCA/CE. REFERENTE AO PT:103.0670-23

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 099.788.701-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CNPJ: 07.598.683/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

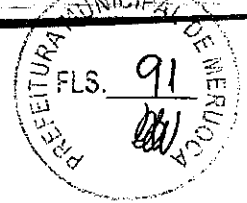
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **22/08/2016**

Nosso Número: **8211458270**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

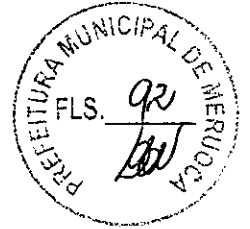
Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

D. A. S. S. S.

3º Modelo de Declaração:



DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

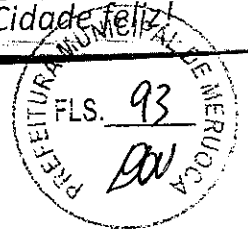
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Subscritores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no subitem 3.1.5.4 do Edital da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 foi elaborada de maneira independente pelo _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 1906.02/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Meruoca antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



6º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- d) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- e) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- f) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

7º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização da **(OBJETO DA LICITAÇÃO)**.

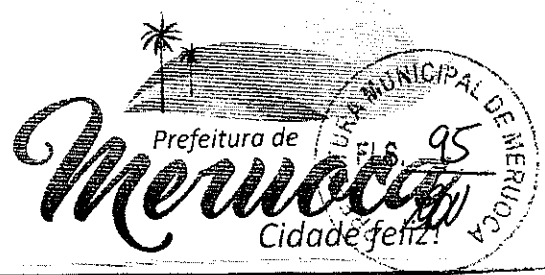
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Debasecelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



8º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Meruoca que, atualmente, exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações-CONCLA/IBGE:

Atividade Econômica Principal

Código CNAE:

Descrição:

Atividade Econômica Secundária

Código CNAE:

Descrição:

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Deixe o cancelos.